



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 001/2016-SESAN/PA
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015-004 CMA
CONTRATO Nº 005/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 006/2016-SESAN/PMA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E AMAZON CARD'S S/SLTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.255.048/0001-22, com sede à Tv SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, brasileiro, paraense, engenheiro civil, residente e domiciliado na Travessa Curuzú nº 2235, apto 1202, Bairro: Marco, na cidade de Belém – Pará, portador do CPF nº 370.416.732-00 e do RG nº 9183D – CREA-PA, e, de outro lado, a empresa a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, no bairro do Telégrafo, CEP 66.115-000, na cidade de Belém Estado do Pará, através de seu representante legal, **Sr JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, casado, advogado portador da carteira da OAB Nº 10404/PA e CPF 397.031.779-72, resolvem por este ato e na melhor forma de direito, firmar o presente termo aditivo ao contrato 005/2016-SESAN/PMA, firmado em 02 de março de 2016, para contratação de **Fornecimento de Vale Alimentação impresso (papel)**, para atender as necessidades dos servidores da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo contratual que expiraria no dia 08 de março de 2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 08 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido na Cláusula sexta do contrato em referência, bem como oriundo do Memorando nº 037/2020-DAFIN/SESAN/PMA, acompanhado de correspondência da empresa contratada e do Parecer Jurídico nº 055/2020, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento do Município, vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Funcional Programática: 0412200282246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo

Sub Elemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2020 R\$-67.200,00

Valor Alocado 2021 R\$-13.440,00

Natureza de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2020 R\$-2.553,60

Valor Alocado 2021 R\$-510,72

Valor Total Alocado: R\$-83.704,32 – (oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 06 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

AMAZON CARD'S S/S LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA,
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____

Nome:

CPF Nº

2 _____

Nome:

CPF Nº.